

CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 101 / 2022
Assunto: Solicitação (que se faz)
Origem: Gab. do Ver. Edmilson
Ref. Convênio nº 930400/2022 - Funasa

Berilo-MG, em 19 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr. Deputado,
Diego Andrade

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, na qualidade de vereador no Município de Berilo/MG, sirvo-me do presente para solicitar o nobre e certo empenho de Vossa Excelência junto à **FUNASA**, reivindicando sejam diligenciadas as medidas necessárias à **implantação da rede de abastecimento de água no Distrito de Lelivéldia, neste Município, mediante captação nas adjacências da barragem de Irapé, nos termos do Convênio nº 930400/2022.**


O abastecimento de água no Distrito de Lelivéldia tornou-se uma demanda histórica a partir do esgotamento das fontes naturais da região, acelerado pelas últimas crises de estiagens. O Distrito conta já com aproximadamente 2.000hab (dois mil habitantes) e não possui um manancial próprio para captação da água consumida em quantidade equivalente à demanda. A situação se agrava no decorrer do ano ao longo do período de estiagem e chega a faltar água para o consumo em muitas residências.

Nos últimos tempos, estuda-se a hipótese de implantação de rede de abastecimento mediante captação no Rio Jequitinhonha, nas adjacências da Barragem de Irapé. O pré-projeto recebeu um aporte financeiro no valor de R\$ 3,5 milhões, destinado à FUNASA por indicação de Vossa Excelência. Agora, resta serem diligenciadas as demais etapas até que se concretize esse importante avanço para Lelivéldia.

Assim, ciente do especial empenho de Vossa Excelência nesta demanda, encaminho a presente solicitação, certo de poder contar com vosso pronto acolhimento, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador

RECEBI O ORIGINAL
Em 19 / 12 / 2022


Destino: Exmo. Sr. **Diego Leonardo de Andrade Carvalho**, DD. Dep. Federal
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: Anexo IV, 3º andar, gabinete 307
CEP: 70160-900 - Brasília - DF